

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE
A ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE CONSERVADORES-RESTAURADORES DE PORTUGAL E
O INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Entre,

O PRIMEIRO OUTORGANTE: a Associação Profissional de Conservadores-Restauradores de Portugal, sediada na Rua Saraiva de Carvalho nº 8, 2º andar, 1250-234 Lisboa, NIF 503 602 981, adiante designada de ARP, representado pelo seu Presidente, Dr. Rui Luís Perry da Camara Borges,

O SEGUNDO OUTORGANTE: O Instituto Politécnico de Tomar, adiante designado abreviadamente por IPT, sediada na Quinta do Contador, Estrada da Serra, 2300-313 Tomar, pessoa colectiva nº 503767549, representado pelo seu Presidente, Professor Doutor Eugénio Pina de Almeida.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelos termos e condições base seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A ARP e o IPT reconhecem a importância de desenvolverem acções em colaboração no domínio da conservação e restauro de bens culturais, no âmbito da formação, valorização e visibilidade da profissão de Conservador-Restaurador, e sua divulgação, fomentando as boas práticas da Conservação e Restauro e a qualidade técnica da Conservação e Restauro.

CLÁUSULA SEGUNDA

A colaboração referida na cláusula anterior será regulada por Adendas ao presente Protocolo sempre que o interesse e a especificidade das iniciativas nos domínios da cooperação aludida o justifiquem.

CLÁUSULA TERCEIRA

A ARP e o IPT comprometem-se a apoiar, com os meios ao seu dispor, as iniciativas que tomarem, no âmbito dos domínios supra mencionados e das quais resultem benefícios mútuos.

CLÁUSULA QUARTA

Todos os projectos de colaboração serão decididos caso a caso, de acordo com os interesses e capacidades de ambas as partes.

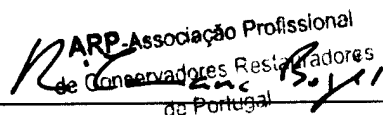
CLÁUSULA QUINTA

O presente Protocolo entra em vigor após a sua assinatura, não tem limite de duração, podendo, no entanto, ser dado por findo por comum acordo ou denunciado por qualquer delas, com antecedência mínima de 90 dias, por carta registada com aviso de recepção enviada à outra parte. A sua revisão poderá ser efectuada por iniciativa de qualquer das duas instituições.

Feito em duplicado, ficando um exemplar na posse da ARP e outro na posse do IPT, cada um deles constituindo um original de igual conteúdo e valor.


Lisboa, 26 de Fevereiro de 2013

**Associação Profissional de Conservadores-
Restauradores de Portugal**


ARP - Associação Profissional
de Conservadores Restauradores
de Portugal

(Dr. Rui Luís Perry da Camara Borges)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR



(Prof. Doutor Eugénio Pina de Almeida)